



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA COELE/UFSJ Nº 01, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

Estabelece normas para inscrição, realização, execução e avaliação do Estágio Supervisionado no Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de São João del-Rei.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI no uso de suas atribuições, baseando-se na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Resolução nº 25, de 30 de junho de 2021 do CONEP e na Resolução nº 26, de 27 de outubro de 2021 do CONEP, RESOLVE:

### **CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Art. 1º - Conceituar como Estágio a atividade acadêmica, obrigatória ou opcional, desenvolvida no ambiente de trabalho, como componente curricular obrigatório à formação acadêmica; visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular.

Art. 2º - No Curso de Engenharia Elétrica serão admitidas as duas modalidades de Estágio:

- I. Estágio como atividade curricular obrigatória; definida como Unidade Curricular Estágio Supervisionado, no Projeto Pedagógico do curso;
- II. Estágio como atividade curricular opcional; a carga horária desenvolvida nessa modalidade de estágio será computada no histórico do discente no campo observações ou utilizada como atividade complementar.

### **CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO EM UNIDADE CURRICULAR**

Art. 3º - Para a inscrição na unidade curricular Estágio Supervisionado, o discente deverá escolher um professor orientador e solicitar a este que preencha um formulário eletrônico disponível na página do Curso de Engenharia Elétrica da UFSJ.

Parágrafo único. O professor orientador deverá ser do Departamento de Engenharia Elétrica da UFSJ.



### CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - O Estágio como atividade curricular obrigatória ou opcional, quando houver, deverá ser realizado sob a orientação de um professor orientador e sob a supervisão de um supervisor com formação ou experiência na área do estágio, designado pela empresa concedente.

Art. 5º - Para realização das atividades de Estágio, obrigatório ou opcional, o discente deverá celebrar termo de compromisso individual com a empresa concedente e a coordenação de curso.

Parágrafo único. No estabelecimento do convênio de estágio deverá ser solicitado à empresa concedente um plano de estágio. O plano consiste em uma lista de todas as possíveis atividades que podem ser desenvolvidas na empresa durante o estágio. Esse plano tem por objetivo não apenas acompanhamento do supervisor e do orientador, mas também firmar concordância com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 6º - A jornada de atividade em estágio não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. Nos casos em que o discente estagiário não estiver inscrito em unidades curriculares presenciais, a jornada de atividade pode ser de até 40 (quarenta) horas semanais, respeitando o limite de 8 (oito) horas diárias.

Art. 7º - A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Parágrafo único. Nos casos em que a duração do estágio obrigatório for menor que o definido no projeto pedagógico de curso (PPC), outros estágios obrigatórios podem se somar de modo a integralizar a carga horária determinada no PPC.

### CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO

Art. 8º - O discente deverá enviar de forma periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, ao professor orientador um relatório parcial simplificado, contendo uma descrição das atividades desenvolvidas por ele no período (Anexo I).

Art. 9º - O professor orientador deverá, periodicamente, em prazo não superior a 6 (seis) meses, verificar a concordância entre o plano de estágio e as atividades realizadas.

Parágrafo único. O professor orientador deverá comunicar à Coordenadoria de Curso caso haja divergência entre as atividades desenvolvidas e o plano de estágio.



## CAPÍTULO V

### DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO FORMAL CORRELATAS AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 10 - Consideram-se atividades de trabalho formal correlatas ao estágio supervisionado obrigatório aquelas em que o discente:

- I. desenvolve em nível profissional, mediante contrato formal de trabalho, com carteira assinada, regulamentado pelas leis trabalhistas relacionadas às áreas do curso de Engenharia Elétrica da UFSJ.
- II. atua como proprietário de empresa que presta serviços em áreas correlatas à Engenharia Elétrica.

Art. 11 - O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica considera, para fins de validação de estágio supervisionado obrigatório, as atividades formais de trabalho desenvolvidas pelos discentes deste curso, de acordo com Art. 10º, supracitado.

Art. 12 - Para o aproveitamento da carga horária de estágio supervisionado obrigatório, deverá haver uma correspondência entre a carga horária obrigatório e o tempo de trabalho exercido pelo discente, mediante contrato formal de trabalho (regime CLT) ou comprovação de horas trabalhadas por meio de contratos de prestação de serviços.

Art. 13 – Para solicitar a validação das atividades de trabalhos formais correlatas, o discente deverá estar na condição de formando e encaminhar a documentação comprobatória à secretaria do curso.

Art. 14. A documentação comprobatória da realização de trabalho formal é composta por:

Caso I – Empregado ou prestador de serviço mediante contrato formal:

- Formulário solicitando a validação de atividade formal de trabalho como estágio supervisionado obrigatório.
- Cópia autenticada da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço;
- Relação das atividades desenvolvidas pelo discente durante o exercício de seu trabalho na empresa.
- Avaliação em formulário próprio emitida pela chefia imediata.

Caso II – Proprietário de Empresa:

- Formulário solicitando a validação de atividade formal de trabalho como estágio supervisionado obrigatório;
- Cópia autenticada do contrato social da empresa;



- Relação das atividades desenvolvidas pelo discente no exercício de suas funções dentro da empresa.
- Cópia dos contratos de prestação de serviço para fins de validação da carga-horária.

Parágrafo único. Na inexistência do contrato social poderá ser apresentada uma cópia autenticada da certidão simplificada, obtida junto à Receita Federal.

## CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 15 - O discente deverá descrever no Relatório Final de estágio, ou atividades de trabalho formal correlatas, as atividades desenvolvidas e o conteúdo aprendido. As orientações para redação do Relatório Final de estágio são dadas no Anexo II.

§1º O discente deverá enviar o Relatório Final, em formato digital, ao seu Orientador de Estágio, em até 30 (trinta dias) após a conclusão do estágio.

§2º O Professor Orientador deve avaliar o Relatório Final, em até 15 dias. Neste processo de avaliação, a critério do professor orientador, pode-se solicitar que o discente faça uma revisão e corrija a redação do seu Relatório Final, em até 15 dias.

§3º Após a avaliação, o Professor Orientador deverá enviar à Coordenadoria de Curso, o Relatório Final em formato *pdf* (*portable document format*).

Art. 16 - A avaliação do estágio, obrigatório ou opcional, será feita pelo supervisor na empresa e pelo professor orientador.

§ 1º O supervisor fará uma avaliação do estágio de acordo com os itens do Anexo III.

§ 2º O professor orientador fará a avaliação do estágio de acordo com o Anexo IV.

§ 3º A nota final de estágio será a média aritmética das notas do supervisor e do professor orientador.

§ 4º Todos os formulários de avaliação preenchidos e devidamente assinados são enviados à Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica para registro e arquivo em pasta própria do discente.

§ 5º No caso do item II do Art. 10º a nota de estágio será aquela atribuída pelo professor orientador.

§ 6º No caso em que o discente fizer mais de um estágio **obrigatório**, como definido no parágrafo único do Art. 7º, a nota final, lançada pela coordenadoria, será a média das notas de cada estágio ponderadas pela carga horária de cada estágio.



Art. 17 - Após a conclusão do estágio, o professor orientador deverá encaminhar a nota final em formulário próprio, conforme o Anexo IV.

Art. 18 No caso de estágio opcional, o discente poderá requerer as horas correspondentes ao estágio como atividade complementar, desde que entregue o Relatório Final das atividades realizadas.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Os casos omissos serão objetos de deliberação por parte do Colegiado de Curso.

Art. 20 - Esta Instrução Normativa torna sem efeito a IN nº01 de 25 de novembro de 2021 da Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 21 - Esta Instrução Normativa entra em vigor uma semana após sua publicação ou no primeiro dia do mês seguinte.

São João del-Rei, 04 de dezembro de 2023.

---

Prof. Dr. Silvan Antônio Flávio

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica da UFSJ



## **ANEXO I - PADRONIZAÇÃO ESTRUTURAL DO RELATÓRIO PERIÓDICO DE ESTÁGIO**

### **A. CAPA**

*Deve conter os seguintes itens:*

*Nome da Universidade e do Curso.*

*Título – (Relatório de Estágio )*

*Nome completo do discente, período e matrícula.*

*Nome da empresa*

*Período de realização até o momento*

*Nome do professor orientador*

*Nome do supervisor*

### **B. INTRODUÇÃO (1 página)**

*Parte inicial do relatório. Deve conter a delimitação do assunto tratado, objetivos específicos relacionados a esse período do estágio e outros elementos necessários ao assunto. O(s) objetivo(s) deve(m) estar situado(s) no último parágrafo da Introdução, sendo apresentado(s), normalmente, com a utilização de verbos, pois estes expressam ação.*

### **C. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE ESTÁGIO (4 páginas)**

*Deverá conter as seguintes informações:*

- *Tempo de permanência diária no setor(es);*
- *Apresentar a descrição técnica de uma ou mais trabalhos realizados (Formulação do problema, metodologia adotada, resultados alcançados, interação com outros funcionários);*
- *Pode incluir sugestões para a melhoria das atividades realizadas;*
- *Abordar os tópicos de segurança de trabalho exigidos pela empresa.*

### **D. CONCLUSÃO (1 página)**

*Parte final do texto, na qual se apresentam conclusões correspondentes aos objetivos específicos do período.*

*Deve ser breve e destacar uma análise crítica por parte do estagiário, em termos de contribuição para sua aprendizagem social, profissional e cultural. Abordar também as dificuldades e vantagens da realização do estágio no período descrito.*



## **ANEXO II - PADRONIZAÇÃO ESTRUTURAL DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO**

*Os itens C, D e L são opcionais.*

### **A. CAPA**

*Para a proteção externa do trabalho, deve conter os itens na seguinte ordem:*

*Nome da Universidade e do Curso.  
Título – (Relatório de Estágio Supervisionado)  
Nome completo do discente  
Número de Matrícula  
Ano da entrega.*

### **B. FOLHA DE ROSTO**

*Deve conter os seguintes itens:*

*Nome da Universidade e do Curso.  
Título – (Relatório de Estágio )  
Nome completo do discente, período e matrícula.  
Nome da empresa onde o estágio for realizado  
Período de realização e horas trabalhadas  
Nome do professor orientador  
Nome do supervisor  
Ano da entrega*

### **C. DEDICATÓRIA**

*Onde o discente presta homenagem ou dedica o seu trabalho.*

### **D. AGRADECIMENTOS**

*Dirigido àqueles que contribuíram de maneira relevante para a realização do estágio.*

### **E. RESUMO**

*Consiste na apresentação concisa dos pontos relevantes do estágio, onde se destacam os objetivos, os métodos, os resultados e as conclusões mais importantes. O resumo deve ter uma descrição rápida e clara do conteúdo e das conclusões do relatório, não ultrapassando a uma página.*

*Evitar o uso de parágrafos no meio do resumo.  
Evitar citações bibliográficas.  
Dar preferência ao uso do verbo na voz ativa.*

### **F. SUMÁRIO**

*Consiste na enumeração das principais divisões, seções e outras partes do relatório, na mesma ordem em que a matéria nele se sucede, acompanhado do respectivo número da página. Os capítulos devem ser enumerados em algarismos arábicos, a partir da Introdução até as Referências Bibliográficas.*

### **G. INTRODUÇÃO**

*Parte inicial do relatório. Deve conter a delimitação do assunto tratado, objetivos do relatório e outros elementos necessários ao assunto. O(s) objetivo(s) deve(m) estar situado(s)*



*no último parágrafo da Introdução, sendo apresentado(s), normalmente, com a utilização de verbos, pois estes expressam ação.*

## **H. DESENVOLVIMENTO (de 10 a 20 páginas)**

### **H.1. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA (1 a 2 páginas)**

*Nome da empresa onde o estágio foi realizado, CNPJ, nome do proprietário, data de fundação, endereço, tipo de empresa.*

*Destacar a importância da empresa na comunidade considerando aspectos econômico-sociais, tecnológicos e ambientais.*

*Apresentar a estrutura organizacional da empresa definindo o setor em que se encontra o estagiário.*

*Citar os tipos de produtos da empresa, etc.*

### **H.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ESTÁGIO**

*Parte principal do relatório. Deverá conter as seguintes informações:*

- *Tempo de permanência diária no setor(es);*
- *Apresentar a descrição técnica de uma ou mais trabalhos realizados (Formulação do problema, metodologia adotada, resultados alcançados, interação com outros funcionários);*
- *Pode incluir sugestões para a melhoria das atividades realizadas;*
- *Abordar os tópicos de segurança de trabalho exigidos pela empresa.*

## **I. CONCLUSÃO**

*Parte final do texto, na qual se apresentam conclusões correspondentes aos objetivos. Deve ser breve e destacar uma análise crítica por parte do estagiário, em termos de contribuição para sua aprendizagem social, profissional e cultural. Abordar também as dificuldades e vantagens da realização do estágio.*

## **J. SUGESTÕES**

*Sugestões do estagiário para os professores e futuros graduandos do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de São João del-Rei.*

## **K. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

*Colocar somente as referências citadas no desenvolvimento do relatório, obedecendo às técnicas da ABNT.*

## **L. ANEXOS**

*Consistem em um texto ou documento que serve de fundamentação, comprovação e ilustração. Fotos do estagiário no setor, planta física e outros. Os anexos devem ser numerados e mencionados no texto.*



**Anexo III - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PELA EMPRESA**

NOME DO ESTAGIÁRIO:	
NOME DA EMPRESA:	
CURSO: <b>Engenharia Elétrica</b>	TOTAL DE HORAS:
TIPO DE ESTÁGIO: <input type="checkbox"/> OBRIGATÓRIO	<input type="checkbox"/> OPTATIVO

ITENS	NOTAS										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1 <b>Qualidade do trabalho:</b> considerar a qualidade do trabalho tendo em vista o que seja desejável.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 <b>Engenhosidade:</b> capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 <b>Conhecimentos:</b> conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 <b>Cumprimento das Tarefas:</b> considerar o volume das atividades cumpridas dentro do padrão razoável.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 <b>Espírito Inquisitivo:</b> disposição que o estagiário demonstrou para aprender.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 <b>Iniciativa:</b> iniciativa demonstrada para desenvolver suas atividades sem dependência dos outros.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 <b>Disciplina:</b> observância das normas e regulamentos internos da empresa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 <b>Sociabilidade:</b> facilidade de se integrar com os colegas e o ambiente de trabalho.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9 <b>Cooperação:</b> disposição para cooperar com colegas e atender prontamente as atividades solicitadas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 <b>Senso de Responsabilidade:</b> zelo pelo material, equipamentos e bens da Empresa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Nome do Avaliador:	/ /
--------------------	-----

Assinatura do avaliador com carimbo da empresa

Encaminhar a Ficha preenchida via Correio para Universidade Federal de São João del Rei  
– UFSJ Campus Santo Antônio - Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica –  
COELE Praça Frei Orlando, 170 Centro – São João del-Rei/MG CEP: 36307-352.



## Anexo IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PELO PROFESSOR

Nome do discente:	Matrícula:
Empresa:	

### AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO

Avaliação do Relatório:
Observação:
Professor Orientador:

### AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO

<b>Nota da avaliação da empresa</b>	
<b>Nota de avaliação do relatório</b>	
<b>Média final</b>	

São João del-Rei, de de 20 .

\_\_\_\_\_  
Orientador

\_\_\_\_\_  
**HOMOLOGAÇÃO:**  Relatório (.pdf)  Avaliação da empresa (.pdf)

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica



---

*Emitido em 04/12/2023*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 231/2023 - COELE (12.53)**

**(Nº do Protocolo: 23122.001926/2024-17)**

*(Assinado digitalmente em 18/01/2024 11:04 )*

SILVAN ANTONIO FLAVIO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COELE (12.53)  
Matrícula: ###043#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **231**, ano: **2023**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação: **b143c5bf8b**